

CNM 084004.2.0015649-30

= 15.649 =  
M. \_\_\_\_\_ =REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial

Matrícula N.º = 15.649 = Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL  
15 de abril de 2.002

Ficha - 1 -

**Imóvel:** A data de terras sob nº 15, da quadra nº 15, com a área de = 707,00 metros quadrados, contendo uma residência em alvenaria, medindo 189,45 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Nhonhô Moraes Barros no rumo NO 67º06' = numa frente de 14,00 metros; com a data nº 14 no rumo NE 22º54' na / distância de 50,50 metros; com a data nº 6 no rumo SE 67º06' na largura de 14,00 metros e finalmente, com a data nº 16 no rumo SO 22º54' / numa extensão de 50,50 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 15 da cidade de Nova Esperança."

**Proprietário:** FUMIKO NAKANO ENJU, CPF 904.155.409/25 e seu marido, / TAKASHI ENJU, CPF 023.924.539/34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade.=

**Registro anterior:** Transcrição nº 8.488, deste Ofício.=

Dou fé. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

**R - 1/15.649 = Prot. 63.094 = Transmitente:** FUMIKO NAKANO ENJU, CPF / 904.155.409/25 e seu marido Takashi Enju, CPF 023.924.539/34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes / e domiciliados na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta / cidade.= **Adquirente:** DEMERVAL CARDIA, brasileiro, casado com Marinês Plácido Busch Cardia sob o regime de comunhão universal de bens em = 20/04/1977, do comércio, CPF 166.839.519/34, residente e domiciliado / na Rua Pres. Castelo Branco, nº 118, nesta cidade.= **Título:** COMPRA E = VENDA = Escritura pública lavrada aos 8 de abril de 2.002, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 145-E = fls. 033/034).= **Valor:** R\$. / 60.000,00 (sessenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel supra descrito.= = **ITBI =** Comprovante de Recolhimento no valor de R\$.1.200,00, autenticado aos 04 de abril de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança = **FUNREJUS =** Recolhido R\$.120,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. = R\$.323,40 = Nova Esperança, 15 de = abril de 2.002. (Silvia Aparecida Remundini) = Es- / crevente.=

**R - 2/15.649 = Prot. 80.833 em 09/11/2.009 = Transmitente:** O Espólio de **MARINÊS PLACIDO BUSCH CARDIA.** = **Adquirente:** viúvo meeiro: **DEMERVAL CARDIA,** brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF nº 166.839.519-34, RG nº 1.083.703 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade de Nova Esperança-PR. **Herdeiros filhos:** **WILLIAN CESAR BUSCH CARDIA,** brasileiro,

continua no verso



CNPJ 084004.2.0015649-30

Verso da Ficha N.º

- 1 -

casado sob o regime de Separação de Bens com **RENATA CORREA DE SOUZA CARDIA**, em 15/06/2009, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 17.609, neste Ofício, ele bancário, inscrito no CPF nº 030.476.209-11, RG nº 5.772.156-1 SSP/PR, ela brasileira, bancária, inscrita no CPF nº 026.144.379-80, RG nº 6.812.366-6 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e **SARAH BUSCH CARDIA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 054.840.669-30, RG sob nº 9.002.515-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Advogado Assistente: MAURO YUTAKA AIDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 39.773, e no CPF sob nº 030.864.859-57, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 454, apto 201, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Título: **INVENTÁRIO** - Escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 26 de outubro de 2009, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0199-E = fls.122/128).= Valor: R\$.160.140,00 (cento e sessenta mil e cento e quarenta reais).= Valor fiscal: R\$.180.000,00 (cento e oitenta mil reais).= Objeto: O imóvel retro descrito, que foi partilhado na proporção de 50% para o viúvo meeiro e 50% para os herdeiros filhos.= **ITCMD-GRPR** Comprovante de recolhimento no valor de R\$.4.420,00, autenticado aos 20 de julho de 2.009, pelo Banco do Brasil S.A (referente a data 15, da quadra 15, e dois veículos) = Base de cálculo: R\$. 110.500,00 = Alíquota 4,00.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.600,14, conforme via que fica arquivada.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 19 de novembro de 2.009. *[Assinatura]*  
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**AV - 3/15.649 = Prot. 103.249** em 09/08/2017 = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201702.1311.00238461-IA-110, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 13/02/2017 às 11:25:43, Documento nº 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA Número do Processo 00006368320135090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel objeto da presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 09 de agosto de 2017. *[Assinatura]*  
(Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 4/15.649 = Prot. 112.323** em 17/08/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202008.1413.01259992-IA-170, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/08/2020 às 10:28:42, Documento nº 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00025307520098160119, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Demerval Cardia. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 278/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a  
Continua na ficha 02



CNM 084004.2.0015649-30

M. 15.649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Matrícula N.º 15.649

Data: 15 de Abril de 2002

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 02

receber. VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 19 de agosto de 2020.  
 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 5/15.649 = Prot. 113.205** em 12/11/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202011.1209.01388619-IA-660, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/11/2020 às 13:48:27, Documento n° 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00025368220098160119, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Demerval Cardia. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 403/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. FUNDEP: R\$6,08. SELO: R\$4,67. (Prazo estendido nos termos da Portaria 8320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n° 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 06 de novembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415SRAA0000000009209

**AV - 6/15.649 = Prot. 113.850** em 27/01/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202101.2709.01464516-IA-040, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 26/01/2021 às 15:35:32, Documento n° 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00019654320118160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 31/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 630,00 = R\$136,71. FUNDEP: R\$6,8355.= Nova Esperança, 28 de janeiro de 2021. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415SRAA0000000031321C

**AV - 7/15.649 = Prot. 115.320** em 01/07/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202107.0114.01697403-IA-809, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 29/06/2021 às 14:55:56, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00003371920118160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 305/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a  
 Continúa no verso



CNM 084004.2.0015649-30

Verso da Ficha N.º 02

receber. VRC: 630,00 = R\$136,71. FUNDEP: R\$6,8355.= Nova Esperança, 05 de julho de 2021. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- 0188415MJA0000000098021J

**AV - 8/15.649 = Prot. 115.391** em 06/07/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202107.0608.01705439-IA-000, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/07/2021 às 11:49:35, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00012545720198160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 312/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$136,71. FUNDEP: R\$6,8355.= Nova Esperança, 07 de julho de 2021. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- 0188415MJA0000000098421B

**AV - 9/15.649 = Prot. 119.066** em 04/07/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202207.0409.02222767-IA-001, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/06/2022 às 12:43:42, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00042885520108160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 306/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 08 de julho de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.W6qPd.ELMUF-3Nm9e.azJur

**AV - 10/15.649 = Prot. 119.806** em 09/09/2022 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 08/08/2022, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n° 0004288-55.2010.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede na Avenida Brasil, 1265, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR e, como Executados: APARECIDO ORESTE PIRES CARDOSO, CPF n° 238.902.079-87, RG n° 153853800-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, 2153, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; DEMERVAL CARDIA, CPF n° 166.839.519-34, RG n° 1.083.703-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, s/n, Jardim Shangri-la, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e POSTO SHANGRI-LA LTDA, CNPJ 80.351.646/0001-52, com sede na Av. Santos Dumont, s/n, Jardim Shangri-la, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor da Causa: R\$224.098,39

Continua na ficha 03



CNM 084004.2.0015649-30

M. 5.649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



04

Matrícula N.º 15.649

Data: 15 de Abril de 2002

Ficha 03

(duzentos e vinte e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos).= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$448,20, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. Fundep: R\$15,9115. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 04 de outubro de 2022.  
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V.NjqPR.bEYp9-ERpA5.azxaW

**AV - 11/15.649 = Prot. 120.598** em 22/11/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202211.2209.02456479-IA-800, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/11/2022 às 09:08:17, Documento nº 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 50039871520214047003, da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 493/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 29 de novembro de 2022.  
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.LeqP.  
swba2-9orz8.ovZds

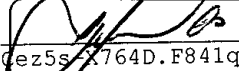
**AV - 12/15.649 = Prot. 120.871** em 19/12/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202212.1911.02496305-IA-140, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 19/12/2022 às 11:44:24, Documento nº 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 50244239220214047003, da 5ª Vara Federal de Maringá - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 539/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 26 de dezembro de 2022.  
Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- F841J.  
WfQM.KkRa2-AezRH.ovP2M

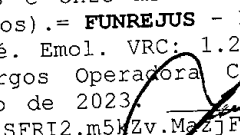
**AV - 13/15.649 = Prot. 121.966** em 25/04/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202304.2415.02667779-IA-091, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 24/04/2023 às 15:23:45, Documento nº 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00004565220225090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 172/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 27 de abril de 2023.  
Continua no verso

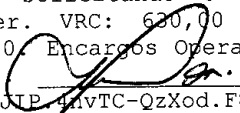


CNM 084004.2.0015649-30

Verso da Ficha Nº 03

 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.9JKQP.  
Cez5s-X764D.F841q

**R - 14/15.649 = Prot. 121.903** em 17/04/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 10 de abril de 2023, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0002905-08.2011.8.16.0119, na qual figura como exequente COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A CNPJ 33.000.092-0001/69, e, como executado, DEMERVAL CARDIA, já qualificado, consta que a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$211.624,34 (duzentos e onze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$423,25, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,00 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 16 de maio de 2023.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.m5kZv.MazjF-Nrx4I.F841q

**AV - 15/15.649 = Prot. 122.777** em 18/07/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202307.1810.02813407-IA-150, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 17/07/2023 às 12:22:23, Documento nº 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00027780220138160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 351/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 25 de julho de 2023.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.yJULP-4vTC-QzXod.F841q

**AV - 16/15.649 = Prot. 122.933** em 31/07/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202307.3108.02833629-IA-430, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 27/07/2023 às 14:55:20, Documento nº 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00015156620128160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 363/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, Continua na ficha 04



CNM 084004.2.0015649-30

M. 15.649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 15.649

Data: 15 de Abril de 2002

Ficha

04

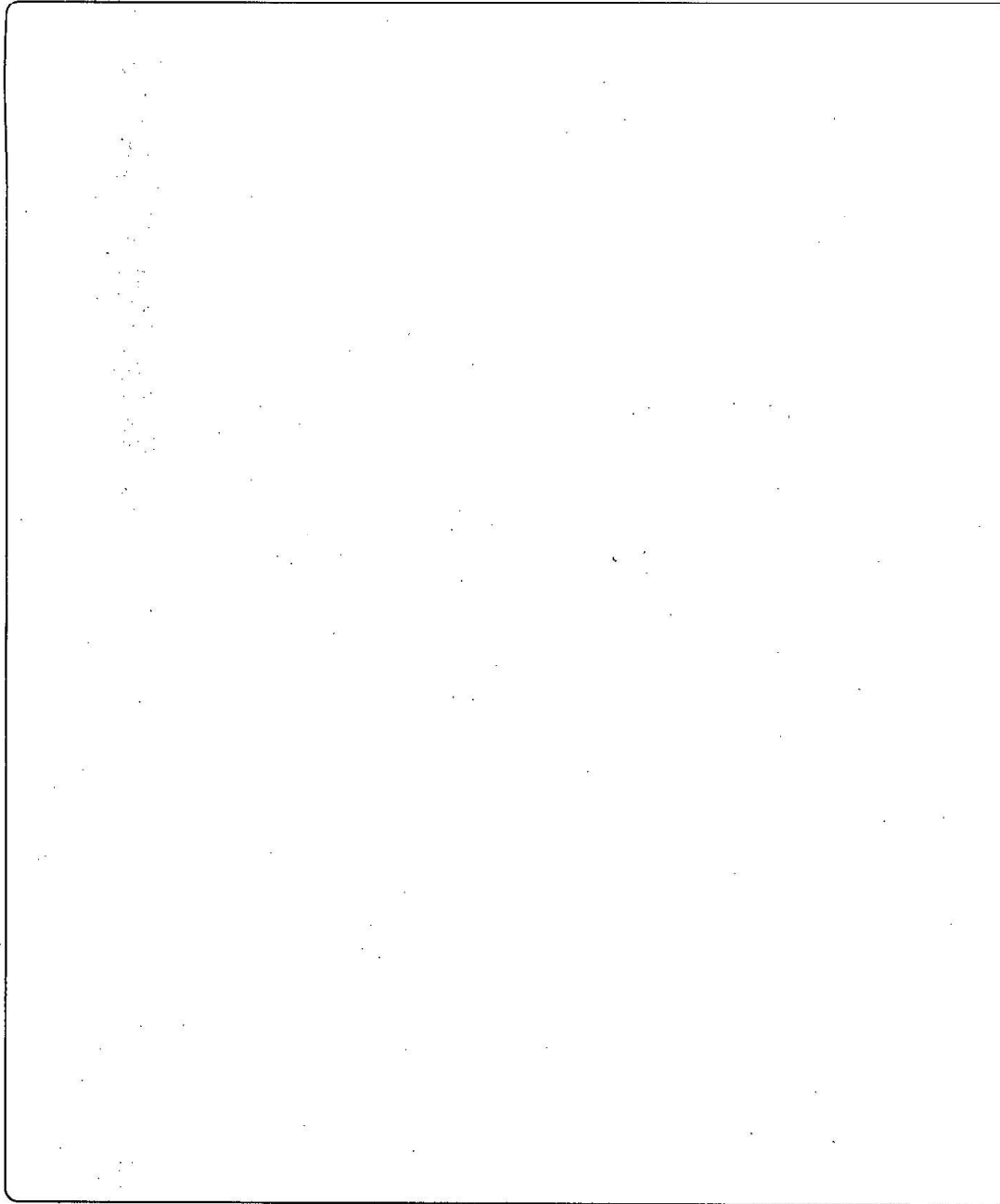
04 de agosto de 2023.  
Escrevente.- SFR11.yJYIP.4nvtC-mzpod.F841q (Adliz Emilia Cancian Lopes).=

R - 17/15.649 = Prot. 123.779 em 18/10/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 05 de setembro de 2023, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0001515-66.2012.8.16.0119, na qual figura como exequente RICARDO TEIXEIRA MENEZES RATTI, CPF nº 040.099.669-39, RG nº 7.605.728-1-SSP/PR, Coripeu de Azevedo Marques, nº 375-B, Jardim Santo Antônio, na cidade de Maringá-PR, e, como executado, DEMERVAL CARDIA, CPF nº 166.839.519-34, RG nº 1.083.703-0-SSP/PR, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$146.131,01 (cento e quarenta e seis mil e cento e trinta e um reais e um centavo).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$292,26, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 23 de outubro de 2023.  
Escrevente.- SFR12.D5vvt.4xvO4-jjAoW.F841q (Adliz Emilia Cancian Lopes).=



CNM 084004.2.0015649-30

Verso da Ficha N.º \_\_\_\_\_



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
18/10/2024

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98      Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00      SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50  
ISS - R\$ 2,18  
FUNREJUS - R\$ 10,90  
FADEP - R\$ 2,18  
TOTAL - R\$ 68,28

**FUNARPEN**



**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
SFRI2.w5yov.svvRw  
yIwoP.F841q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: 9CU5XS  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS  
ARAUJO  
CPF: 03078564967 - 18/10/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U4 TLC99 LPSL9 GRQB3

